



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 20/6/18
Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 388 /2018³ 2018
(Do Deputado Chico Vigilante)

Susta o aumento das tarifas de energia elétrica da Companhia Energética de Brasília, previsto para junho de 2018.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica sustado o aumento da energia elétrica da Companhia Energética de Brasília, previsto para junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias divulgadas nesta terça-feira, será feita uma revisão extraordinária das tarifas da Companhia Energética de Brasília (CEB), autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com aumento médio de 8,81% para os consumidores em geral e 8,88% para consumidores de alta tensão, como indústrias.

Trata-se de um aumento muito acima da inflação. O INPC, por exemplo, está em 1,76% num período de 12 meses. E os reajustes promovidos no Governo Rollemberg – esse já é o quinto – estão acumulados em 80%, enquanto o INPC do período é de 22%. Isso significa que o Governo Rollemberg aumentou a conta de luz quase quatro vezes acima do índice de inflação.

Esse aumento, portanto, é descabido. O País está em crise, e o Distrito Federal não consegue gerar os empregos de que sua população necessita. A população encontra-se endividada, e as empresas lutam com dificuldades para manterem seus negócios. Um aumento desse porte na conta de energia vai contribuir para piorar ainda mais a situação econômica das empresas e famílias do Distrito Federal.

Por essas razões, entendemos que a CEB deve ser impedida de aplicar esse aumento às tarifas de energia elétrica.

Sala das Sessões, de junho de 2018.

Deputado CHICO VIGILANTE

Setor de Protocolo Legislativo
PDL Nº 388/2018
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Jun2018 14:40

70238

Assunto: Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 388/18** que “Susta o aumento das tarifas de energia elétrica da companhia energética de Brasília, previsto para junho de 2018”.

Autoria: Deputado(a) **Chico Vigilante Lula da Silva (PT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, III, “j” e inciso I).

Em 20/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo